



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2007 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação de Emprego e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ e os Senhores Vereadores, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação legislativa, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º- Fica criado no quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Itapuí o Emprego de Assessor Técnico-Jurídico Legislativo, em observância ao disposto no artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Itapuí, conforme atribuições previstas no Anexo I desta Lei, que fica fazendo parte integrante da mesma.

Artigo 2º- Fica estabelecida a referência 19 (constante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal), para fins de vencimentos para o ocupante do cargo de que trata o artigo 1º desta lei.

Parágrafo único – O Assessor Técnico-Jurídico Legislativo fará jus ainda a percepção dos demais benefícios previstos aos funcionários públicos municipais e da Câmara Municipal, bem como à percepção dos honorários de sucumbência nos processos em que vier a atuar, consoante dispõe o artigo 23 da Lei Federal n.º 8.906/94.

Artigo 3º - O Assessor Técnico-Jurídico Legislativo terá jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em observância ao disposto no artigo 20 da Lei Federal n.º 8.906/94.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 de setembro de 2007.


VALDIR MAIA
Presidente

VANDIR DONIZETE VIARO
Vice-Presidente

4 votos contrario
2 votos a favor



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

SILENE VALINI
1ª Secretária

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
2ª Secretária

ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO
Vereador

JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTTO
Vereador

SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA JUNIOR
Vereador

GILSON SEBASTIÃO
Vereador

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Vereador





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br

IX – apresentar análise jurídica quanto à constitucionalidade e à legalidade das proposições apresentadas, previamente, ou as submetidas à Comissão de Constituição e Justiça, quando solicitado;

X – prestar assessoramento e emitir pareceres jurídicos quando solicitado pela Presidência e pela Mesa, sobre questões regimentais suscitadas dentro e fora das sessões plenárias;

XI – participar da organização de concursos públicos de provas ou de provas e títulos para provimento de cargos criados;

XII – instaurar inquéritos ou processos de avaliação de servidores em estágio probatório ou fora dele;

XIII – prestar informações e instruções de natureza jurídica para orientação dos serviços administrativos e financeiros da Câmara;

XIV – revisar os atos das sessões legislativas e reuniões de comissões;

XV – emitir parecer sobre os vetos parciais ou totais apostos pelo Poder Executivo Municipal aos projetos de leis aprovados pela Câmara Municipal;

XVI – dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pela Mesa Diretora.

